

PORTARIA Nº 111/2024

**PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA
PARA APURAÇÃO DE FATOS RELACIONADOS A OCORRÊNCIA DE
ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL**

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância, com a nomeação de Comissão de Sindicância, através da Portaria nº 026/2024, para apuração dos fatos relacionados a ocorrência de acidente envolvendo caminhão caçamba (FORD/CARGO), placa IRZ2157, lotado na Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Viação e Trânsito, no dia 16 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de março de 2024, em que a Presidente da Comissão, Sra. Valquíria Aline Schallenberg, solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 10 (dias) dias, a contar de 15/03/2024, para conclusão dos relatório final de apuração dos fatos apontados na presente sindicância.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, aos 19 dias do mês de março de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz
Assessora Geral